



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 122/2017

João Pessoa, 30 de março de 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o art. 4º da RA TRT 13 n. 015/2017,

RESOLVE

I - Remover a Função Comissionada de Assistente 2 - FC-02, da estrutura da Coordenadoria de Documentação e Arquivo - Biblioteca, para compor a estrutura da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente